



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

**DECRETO Nº 3.269/2023, de 20 de outubro de 2023**

Abre Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual no valor de R\$ 43.700,00 (Quarenta e três mil e setecentos reais) e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais ao disposto no Art. 143 inciso II da Lei Orgânica do Município de Triunfo e conforme autorização contida no art. 5, Inciso I, da Lei Municipal n.º 3.159/2022 – LOA - de 14 de dezembro de 2022,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam abertos créditos adicionais suplementares no valor total Lei Orçamentária Anual no valor de R\$ 43.700,00 ( Quarenta e três mil e setecentos reais) no orçamento vigente, aos seguintes elementos abaixo:

<b>Órgão:</b>	<b>02- GABINETE DO PREFEITO</b>
---------------	---------------------------------

Função Programática		0412210042.003000 Man. Ativ. do Gabinete do Prefeito			
Natureza da despesa	Especificação	Recurso	Detalhamento	Código reduzido	Valor R\$
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500	0000	26	15.700,00

<b>TOTAL ÓRGÃO R\$</b>	<b>R\$ 15.700,00</b>
------------------------	----------------------

<b>Órgão:</b>	<b>13- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
---------------	---

Função Programática		1236500461.034000 Construção, Ampliação e Reformas nas Escolas Mun. De Educação Infantil			
Natureza da despesa	Especificação	Recurso	Detalhamento	Código reduzido	Valor R\$
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500	0020	485	28.000,00

<b>TOTAL ÓRGÃO R\$</b>	<b>R\$ 28.000,00</b>
------------------------	----------------------

<b>TOTAL ART 1º R\$</b>	<b>R\$ 43.700,00</b>
-------------------------	----------------------

**Art. 2º** - Como fonte de recurso à cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior é apontada a anulação das seguintes dotações:





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**

<b>Órgão:</b>	<b>02- GABINETE DO PREFEITO</b>
---------------	---------------------------------

Função Programática	0412210042.006000 Man. dos Serviços de Publicidade e Propaganda				
Natureza da despesa	Especificação	Recurso	Detalhamento	Código reduzido	Valor R\$
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1500	0000	45	15.700,00

<b>TOTAL ÓRGÃO R\$</b>	<b>R\$ 15.700,00</b>
------------------------	----------------------

<b>Órgão:</b>	<b>13- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
---------------	---

Função Programática	1236100462.063000 Man. do Sistema Municipal de Ensino Fundamental				
Natureza da despesa	Especificação	Recurso	Detalhamento	Código reduzido	Valor R\$
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICIO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	1500	0020	448	28.000,00

<b>TOTAL ÓRGÃO R\$</b>	<b>R\$ 28.000,00</b>
------------------------	----------------------

<b>TOTAL ART 2º R\$</b>	<b>R\$ 43.700,00</b>
-------------------------	----------------------

**Art. 3º** - Os efeitos deste Decreto passam a vigorar a partir da data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 20 de outubro de 2023.**

Murilo Machado Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e publique-se:

Jacson Felipe de Souza Wolff  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 54F7-C2C4-A6F0-2522

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MURILO MACHADO SILVA (CPF 017.XXX.XXX-40) em 20/10/2023 13:56:21 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JACSON FELIPE DE SOUZA WOLFF (CPF 989.XXX.XXX-91) em 20/10/2023 17:15:26 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://triunfo.1doc.com.br/verificacao/54F7-C2C4-A6F0-2522>